



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**REQUERIMENTO Nº 024/24**

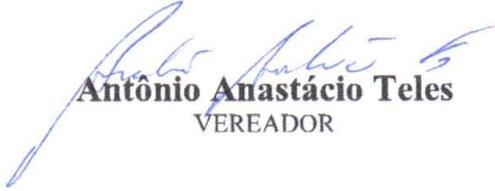
O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie junto a secretaria de infra-estrutura do município a ampliação do sistema de abastecimento de água do Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR, das seguintes comunidades :**

- **Da Raposa ao São José dos Teodoros;**
- **Do Alto dos Ximenes a Tapera ;**
- **Do Cunhassú Velho até a casa do Cesário Gomes.**

**JUSTIFICATIVA**

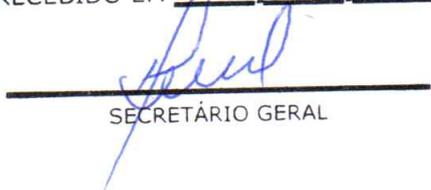
A necessidade da ampliação de rede se deve à carência de abastecimento de água tratada para as famílias das comunidades citadas, o que tem afetado significativamente a qualidade de vida e a saúde dos moradores locais. A ampliação desses trechos permitirá a instalação de infra-estrutura adequada para fornecer água potável as famílias, atendendo a uma necessidade básica e essencial.

*Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 30 de outubro de 2024 .*

  
**Antônio Anastácio Teles**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

RECEBIDO EM 30/10/2024

  
SECRETÁRIO GERAL

**APROVADO**

EM 01/11/2024

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**REQUERIMENTO Nº 025/24**

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que officie a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) afim de firmar uma parceria para a ampliação para o abastecimentos nas casas do Angicos dos Limas.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da ampliação de rede se deve à carência de abastecimento de água tratada para as famílias da comunidade citada. A ampliação desses trecho permitirá a instalação de infra-estrutura adequada para fornecer água potável as famílias, atendendo a uma necessidade básica e essencial.

*Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 30 de outubro de 2024.*

  
**Antônio Anastácio Teles**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

RECEBIDO EM 30/10/2024

  
SECRETÁRIO GERAL

**APROVADO**

EM 01/11/2024

  
PRESIDENTE DA CÂMARA